REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0509	**Identificação:** [redacted] **Registo nº:** [redacted] **Entidade exploradora:** [redacted] **Sede/Morada:** [redacted] **Concelho e Ilha:** [redacted] **Responsável:** [redacted]	**Atividade:** Alojamento Local – Moradia **Âmbito:** Plano de Atividades 2022 **Ação:** Fiscalização de Alojamento Local **Data:** 14-09-2022 **Inspetores:** Ulisses Rosa e Daniel Rafael.	No decorrer da ação realizada à entidade identificada, apurou-se, de acordo com o transmitido no local, que a entidade havia cessado a atividade de alojamento local tendo em conta que havia vendido o imóvel.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n. º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria nº 83/2016, de 04 de agosto - Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações, equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, alterada pela Portaria nº 23/208 de 16 de março e aditada pela Portaria nº 101/2020 de 28 de julho.	Considerando o apurado, propõe-se que seja dado conhecimento à Direção Regional do Turismo (DRT) da situação referida, conforme proposta anexa (SAI-IRT-2022-908). Propõe-se que seja dado conhecimento à entidade averiguada que a informação obtida foi remetida à DRT, conforme proposta de comunicação em anexo (SAI-IRT-2022-909). **O inspetor:** Ulisses FL Rosa Assinado por: **Ulisses Fernando Linhares Rosa** Num. de Identificação: 10765210 Data: 2022.10.28 10:59:24+00'00'	Concordo. 15.11.22